



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Jandira Feghali* – PCdoB/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELAS PROMOVIDOS", E APENSADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Da Sr.ª Jandira Feghali)

Requer a realização de audiências públicas para debater o PL 3.968/97 e apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão Especial, realização de audiências públicas para discutir o Projeto de Lei 3.968/97 e apensados. Para tanto, requeiro sejam convidados os seguintes participantes:

- Senhor **Marcos Alves Souza** – Diretor de Direito Intelectual/MinC;
- Senhora **Flávia Matos** – Diretora Executiva do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB);

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2015.

JANDIRA FEGHALI
Deputada Federal - PCdoB/RJ